

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 050/2024

Análise da Indicação nº 16/2024, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz: “Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude com atenção, a possibilidade de contratar monitores para trabalharem durante o transporte dos ônibus escolares do município, ou faça o remanejamento de servidores nos horários de circulação.”.

I- Introdução

Trata-se da Indicação nº 16/2024, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente indicação visa buscar atender reivindicações dos pais.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 27 de maio de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Evandro Rovani
Presidente

Rafael Bedendo
Membro

Eduardo Langaro
Membro